

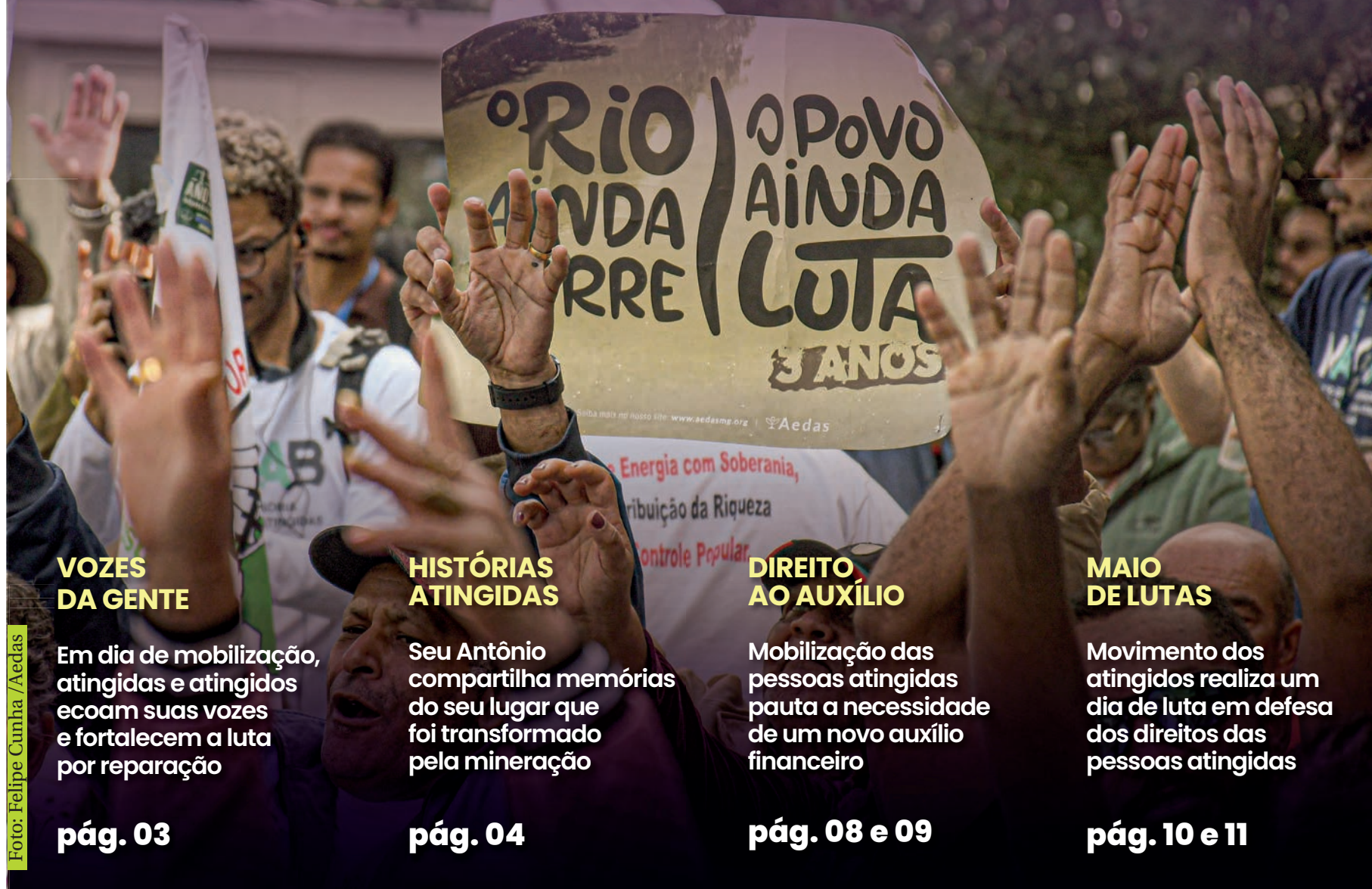
VOZES do Paraopeba



Minas Gerais - maio de 2025 | Ano 4 | Edição 42 | www.aedasmg.org | distribuição gratuita |  **Aedas**

INÍCIO DO ANEXO I.1

**APÓS 4 ANOS DA ASSINATURA DO ACORDO, INSTITUIÇÕES DE JUSTIÇA
DELIBERAM PELO INÍCIO DAS ATIVIDADES PREVISTAS
NA PROPOSTA DEFINITIVA**



VOZES DA GENTE

Em dia de mobilização, atingidas e atingidos ecoam suas vozes e fortalecem a luta por reparação

pág. 03

HISTÓRIAS ATINGIDAS

Seu Antônio compartilha memórias do seu lugar que foi transformado pela mineração

pág. 04

DIREITO AO AUXÍLIO

Mobilização das pessoas atingidas pauta a necessidade de um novo auxílio financeiro

pág. 08 e 09

MAIO DE LUTAS

Movimento dos atingidos realiza um dia de luta em defesa dos direitos das pessoas atingidas

pág. 10 e 11

EXPEDIENTE

A Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social (Aedas) foi criada em 2000 e pratica a defesa do ser humano e do meio ambiente. Em sua atuação de Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas na 1 (Brumadinho) e Região 2 (Betim, Igarapé, Juatuba, Mário Campos e São Joaquim de Bicas, Mateus Leme com PCTRAMA) da Bacia do Paraopeba, a Aedas realiza dois trabalhos principais: execução de estudos e processos participativos nos quais as pessoas atingidas têm acesso à informação sobre o processo de reparação e podem discutir seus danos. Informar, levantar e discutir as propostas das pessoas atingidas sobre a melhor maneira de reparar os prejuízos sofridos, também construindo sínteses e documentos.



Aedas – Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social

CNPJ: 03.597.850/0001-07

Coordenação Estadual
Cauê Melo
Heiza Maria Dias
Luis Henrique Shikasho

Aedas Paraopeba

Gerência Geral

Diva Braga
Gabriela Cotta
Ranúzia Neta

Coordenação de Comunicação

Elaine Bezerra

Gestão Operacional
Valmir Macêdo

Equipe de Comunicação

Jornalistas:

Felipe Cunha, Lucas Jerônimo,
Valmir Macêdo, Diego Cota,
Júlia Rohden, Douglas Keesen,
Isis de Oliveira, João Dias

Diagramação:

Aleff Rodrigues, Julia Rocha,
Wagner Túlio Paulino

Edição e Revisão:

Elaine Bezerra
Valmir Macêdo

Este material foi elaborado com contribuições de todos integrantes da equipe técnica multidisciplinar nas Regiões 1 e 2 de atuação da Aedas.

Tiragem: 8 mil exemplares



Este Jornal é produzido com recursos provenientes do acordo de reparação. Honramos a memória das 272 joias ceifadas no rompimento da barragem da Vale S. A. em Brumadinho, ocorrido em Janeiro de 2019.

Contatos Aedas Paraopeba:

Telefone – (31) 9 9840-1487

Região 1 – Brumadinho

atingidosparaopeba1@aedasmg.org

Região 2 – Betim, Igarapé, Juatuba,
Mário Campos, São Joaquim de Bicas,
Mateus Leme/PCTRAMA

atingidosparaopeba2@aedasmg.org

MAIO É MARCADO POR LUTAS E RESISTÊNCIA DOS TERRITÓRIOS ATINGIDOS



Foto: Felipe Cunha / Aedas

Lideranças da Bacia do Paraopeba durante o ato realizado no último dia 13 de maio

O mês de maio foi marcado por importantes lutas que revelam, de um lado, a esteira de um processo histórico de desigualdades sociais e ambientais que persistem na vida das pessoas atingidas sem reparação e, de outro, a força organizada desses sujeitos por seus direitos.



As lideranças atingidas demonstraram que a resistência organizada continua sendo uma ferramenta vital

No dia 13 de Maio, data que marca um dia de lutas e denúncias contra o Estado brasileiro e sua responsabilidade pela condição de vulnerabilidade que a população negra enfrenta até os dias atuais, lideranças das 5 regiões da Bacia do rio Paraopeba e Represa de Três Marias foram às ruas, em uma jornada de lutas, participando de reuniões com Instituições de Justiça, marchas denunciando o atraso na reparação, a falta de Justiça e transparência e em defesa de seus direitos. Estiveram no centro das reivindicações das pessoas atingidas a necessidade da continuidade de um Auxílio Emergencial como previsto na PNAB, o questionamento da decisão das IJs que define a utilização de recursos do Anexo I.1 para custeio das ATIs, exigindo a centralidade da participação das atingidas

neste que é o único anexo que prevê a participação popular dos atingidos. A transparência dos R\$ 700 milhões, recursos previstos na cláusula do Acordo que trata das estruturas de apoio para a sua execução também foi ponto de pauta. As Instituições de Justiça escutaram as pessoas atingidas e se comprometeram a atuar em favor da justiça, portanto, em favor dos atingidos, que são as vítimas que precisam ser reconhecidas e reparadas.

Mais uma vez, as lideranças atingidas demonstraram que a resistência organizada continua sendo uma ferramenta vital para a conquista de direitos, pressionando o poder público para garantir não só a compensação, mas a reparação justa e a participação ativa das comunidades na definição de seu próprio destino.

VOZES DA GENTE

No dia 13 de maio atingidos e atingidas das cinco regiões da Bacia do Paraopeba e da Represa de Três Marias realizaram uma grande mobilização em defesa da continuidade do PTR e centralidade da população atingida no Anexo I.1. O Vozes da Gente desse mês, repercute as reivindicações das pessoas atingidas das regiões 1 e 2.

PTR PARA REPARAÇÃO DE DANOS

“A gente precisa desse dinheiro até que a Vale faça a reparação. É uma região de um povo trabalhador, o povo lá não dependia de nada, cada um tinha suas rendas e hoje não tem mais. Ninguém pode pescar, as plantas e árvores na beira do rio estão morrendo.



MARGARIDA TEIXEIRA,
Funil, Mário Campos

PARTICIPAÇÃO TOTAL DOS ATINGIDOS NO ANEXO I.1

“O Anexo I.1 é onde os atingidos vão se reinventar daquilo que eles perderam após o rompimento. A gente tem uma expectativa de que saia rápido. Tem que ter total participação dos atingidos, até porque somos nós que estamos lá na contaminação e adoecidos.



GEISA TOMÉ,
Monte Calvário, Betim

IMPORTÂNCIA DO AUXÍLIO FINANCEIRO

“Estamos sendo contaminados com metais pesados. O pessoal dentro do território adoecendo no dia a dia, idosos morrendo com antecedência, crianças com problema pulmonar. É uma coisa muito ruim pra gente e o PTR realmente ajuda. O auxílio emergencial é importante para todos e não podemos deixar cortar.



UBIRATAN GONÇALVES,
Casinhas, Brumadinho

POR UMA REPARAÇÃO PARA OS ATINGIDOS

“A imagem que a Vale passa é que a reparação está 100% e não conhecemos 1% disso. O que a gente conhece é dor, sofrimento, injustiça e violação de direitos. As obras são voltadas para ela [Vale] e nunca voltadas para o atingido.



CLÁUDIA SARAIVA,
Ponte das Almorreimas, Brumadinho

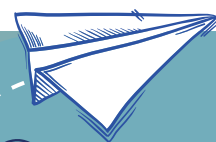


Participe do Vozes da Gente!
Acesse o formulário em nosso site e nos envie sua mensagem.

aedasmg.org/vozesdagente



aedasmg.org | [@aedasmg](https://www.instagram.com/aedasmg)



histórias atingidas

Onde a água chora,
resiste Seu Antônio

Texto e fotografias: Felipe Cunha



■ ANTÔNIO PAULORINHO,
76 ANOS, BRUMADINHO

O córrego estava à beira de um menino do canto doce, que hoje atende por Seu Antônio. Nasceu em 1949. O córrego que era transparente, hoje tem densidade de cor e de cheiro. A água escorre não só entre pedras, mas entre peles. A paz é invadida por poeira e por lamento.

Antônio Paulorinho nasceu e foi criado no Córrego do Feijão, onde o feijão batizou o lugar depois que um carro de boi derramou sua carga no leito d'água. Diz que seus pais eram "filhos da terra", como ele também é.

Hoje, ao caminhar pela comunidade, vê casas com placas da Vale, cobertas pelo mato. O barulho dos caminhões, a poeira no ar. No ônibus escolar, quase nenhuma criança. Hoje, já não reconhece o território.

"A MINERAÇÃO DIZ QUE PRECISA DE FERRO PARA MICROFONE, MAS O MICROFONE FALARIA ALGO SE EU ESTIVESSE MORTO?"

Seis anos após o desastre-crise, a mudança está nos olhos. Mal reconheceu sua antiga casa. "Descobri pelo número, 238", diz.

"A Vale pegou nossos sonhos, colocou numa caixinha e enterrou", completa.

Seu Antônio não mora mais no Córrego. Assim como — ele aposta — mais da metade da comunidade. Hoje vive no centro de Brumadinho, a 15 km do lugar onde cresceu guiando bois e pisando espinhos, roçando

pasto para os fazendeiros em troca de quase nada: "Trajetória de um camponês do interior".

Lembra do tempo em que o silêncio reinava: "Escutávamos os passarinhos nas copas das árvores. Caminhão era difícil de passar".

Trabalhou na mineradora Ferro-Carvão. Depois, na Ferteco. Tentou lutar contra o avanço da mineração, principalmente contra a Vale, que acabou com as águas da região: "Ela entope as nascentes da vida, do lençol freático. Eu lutei, mas não tive êxito". E alertou: "Vocês vão acabar de matar, estão destruindo a vida, pois sem água não existe vida, ela está em tudo!".

Sobre o acordo de reparação, ele é direto: "Foi feito sem escutar os verdadeiros atingidos".

Seu Antônio denuncia a

disposição de rejeito na cava da Mina e faz uma metáfora: "Pega seu corpo. Agora imagina que tem uma seringa com material contaminado. Se injetar isso na sua veia mestra, contamina tudo. É isso que acontece com o território quando joga rejeito dentro da cava".

Com olhos marejados, ele repete mais de uma vez durante a entrevista: "Somos 70% água. Sem água, não existimos".

Sobre a saúde, desabafa: "Capengo. Cada dia mais pessoas adoecidas. A Vale continua exterminar com a sua ganância". E reflete: "A mineração diz que precisa de ferro para microfone, mas o microfone falaria algo se eu estivesse morto?".

O rio, antes de lazer e pesca, foi partido. Seu Antônio encerra: "Saúde e meio ambiente andam juntos".

13 DE MAIO: JUSTIÇA ÉTNICO-RACIAL E REPARAÇÃO NO TERRITÓRIO ATINGIDO

ENFRENTAMENTO AO RACISMO. A data é, oficialmente, lembrada como o Dia da Abolição da Escravidão no Brasil.

Isis de Oliveira

Nesta edição, o Jornal Vozes do Paraopeba conversou com Dayane Assis, técnica da Equipe de Marcadores Sociais da Diferença da Aedas, sobre os aspectos étnico-raciais das comunidades atingidas e sua participação no processo de luta pela reparação integral.

JVP: Como a herança de desigualdade e racismo estrutural aparece no cotidiano das comunidades atingidas, especialmente negras e quilombolas?

D.A: Um primeiro movimento para observar, dentro contexto de reparação, é o de entender esses territórios como zonas de sacrifício. A existência de grandes empreendimentos de barragens, onde temos majoritariamente uma população negra e empobrecida, não é algo que acontece por acaso. Faz parte de toda uma trama, onde essa vulnerabilidade histórica já vivida se aprofunda no contexto do

rompimento ou de outros desastres-crimes. Trabalhando com essas populações, vemos que os danos, em razão do rompimento, são agravados justamente por essa vulnerabilidade social, que é histórica, anterior ao rompimento, e que ainda hoje impõe uma luta muito grande para que essas pessoas participem da reparação e sejam protagonistas. Essa vulnerabilidade também é impeditiva no acesso aos direitos.

JVP: Quais os principais desafios para garantir que a população negra seja considerada nas decisões, direitos e escuta qualificada?

D.A: A gente precisa entender que esse racismo é estrutural e está presente em toda a sociedade brasileira. O desafio é justamente romper essas barreiras que impedem que a população negra possa acessar espaços com qualidade. Não podemos esquecer também que o marcador étnico-racial é definidor do acesso aos espaços de participação social, que é a base do processo de reparação.

JVP: Quais caminhos são urgentes para uma reparação com justiça racial?

D.A: Pensar em equidade na participação social e paridade na ocupação das cadeiras dos espaços de decisão no processo de reparação. Assim, conseguimos colocar essa população, numericamente maioria, num lugar de protagonismo, onde aquilo que está sendo sofrido - literalmente na pele - seja pauta. É importante a construção de espaços específicos para discussão das questões raciais e da ampliação do debate sobre racismo ambiental, para que isso ecoe de maneira que não seja apenas um recorte racial.

JVP: Como a Aedas contribui para essa construção?

D.A: Estamos tirando um retrato fiel da população atingida, que é, em sua maioria, negra e feminina. Também não podemos deixar de pensar na interseccionalidade com os demais marcadores, evidenciando a vulnerabilidade social sofrida por essa população no lugar central

O marcador étnico-racial é definidor do acesso aos espaços de participação social



Dayane Assis | Aedas

de protagonismo. Reafirmamos esse compromisso com a população atingida e na luta por justiça racial à medida em que trabalhamos a partir desse entendimento de protagonismo da população negra, reconhecendo as vulnerabilidades sociais pré-existentes nesse processo de rompimento e reparação.



EXECUÇÃO DO ANEXO I.1 TEM INÍCIO PREVISTO APÓS MAIS DE QUATRO ANOS DA ASSINATURA DO ACORDO

ANEXO I.1. Projeto piloto vai destinar mais de R\$300 milhões para projetos e linhas de crédito e microcrédito

Diego Cota

As comunidades atingidas da Bacia do Paraopeba e Represa de Três Marias estão prestes a contemplar o início das ações de reparação do Anexo I.1 do Acordo Judicial de Reparação, destinado para os Projetos de Demandas das Comunidades e Linhas de Crédito e Microcrédito. Em 9 de maio, a Entidade Gestora (EG) se manifestou pelo início imediato das ações, em anuência à deliberação protocolada pelas Instituições de Justiça (IJs), em 25 de abril.

O projeto piloto de execução da Proposta Definitiva, que foi construída pelas pessoas atingidas das cinco regiões, terá a duração de dois anos. O investimento em iniciativas do



Foto: colaboradores

Anexo I.1 foi um dos temas da reunião com as Instituições de Justiça, no dia 13 de maio

anexo durante esse período será de R\$ 326.772.777,86, com o acréscimo de correção monetária e rendimentos com data base em 02/07/2024. A previsão inicial era a destinação de cerca de 10% do montante total do anexo (R\$ 3 bi) para essa fase.

Esses dois primeiros anos passarão a contar a partir do primeiro dia útil após a transferência do recurso para a conta bancária indicada pela Entidade Gestora. Na quarta-feira (21/05), o juiz Murilo Silvio de Abreu, da 2ª Vara da Fazenda Pública e

Autarquias da Comarca de Belo Horizonte, expediu decisão autorizando o repasse.

O juiz destacou a necessidade de garantir que as pessoas atingidas tenham o acompanhamento das ATIs

IJS E ENTIDADE GESTORA AINDA PRECISAM DE CONSENSOS

Na manifestação de aceite à deliberação das Instituições de Justiça, a Cáritas Brasileira Regional Minas Gerais, líder da Entidade Gestora, destacou alguns pontos de atenção. Um deles foi o pedido para adequação de um novo cronograma para as etapas do projeto piloto. Na manifestação, foi apresentada uma contraproposta da EG com novos prazos.

Na decisão de 21/05, o juiz Murilo determinou que IJs e EG busquem consensos nos pontos de atenção destacados pela EG no pedido de deliberação. Caso não ocorra, esses pontos serão apreciados pelo juiz.

Em trecho da decisão, o juiz aponta “em relação aos ‘pontos de atenção’ e enquanto eles não forem solucionados (consensual ou judicialmente), eventual inobservância da Deliberação homologada e do seu Anexo por parte da Entidade Gestora não configurará descumprimento de suas obrigações”. O Anexo, citado pelo juiz, é o cronograma que foi proposto pelas IJs.

CUSTEIO DAS ATIS DURANTE EXECUÇÃO DO PROJETO PILOTO

Na deliberação, as IJs definiram a quantia de R\$ 62.526.696,28 para custeio das Assessorias Técnicas Independentes (ATIs) durante a execução do piloto da Proposta Definitiva. Esse valor tem como origem os rendimentos da conta onde estão depositados os valores relativos ao Anexo I.1.

Na homologação da deliberação, o juiz destacou a necessidade de garantir que as pessoas



Foto: colaboradores

Em reunião com o juiz Murilo, no dia 13/05, atingidos cobraram prestação de contas dos R\$ 700 milhões

atingidas tenham o acompanhamento das ATIs.

A questão referente à origem dos recursos para as ATIs no acompanhamento do Anexo I.1 traz consigo uma problematização, uma vez que o Acordo Judicial de Reparação, em sua cláusula 4.4.11, prevê a quantia de R\$ 700 milhões para a contratação das estruturas de apoio, entre elas as ATIs.

Esses dois primeiros anos passarão a contar a partir do primeiro dia útil após a transferência do recurso

De acordo com as IJs, a opção, nesse primeiro momento, pelo uso de recursos do Anexo I.1 se dá “em razão da necessidade de provisionamento dos recursos da Cláusula ‘4.4.11’ do Acordo Judicial como forma de precaução diante de possíveis gastos imprevisíveis com estruturas de apoio, especialmente diante do tempo de execução do acordo”, diz trecho da deliberação.

Ainda sobre esse ponto, as IJs apontaram que caso haja recursos suficientes para custeio das Estruturas de apoio, o valor será devolvido ao Anexo I.1. Na homologação, o juiz apontou como plausível a utilização dos rendimentos para esse fim visto a necessidade do início imediato da Proposta Definitiva.

FUNDO PARA ESTRUTURAS DE APOIO SERÁ AUDITADO

As obrigações de pagar relativas ao Acordo de Reparação serão auditadas pela Ernst & Young, como apontou a decisão judicial de 13/05. Entre os valores auditáveis, está a quantia de R\$ 700 milhões previstas para a contratação de estruturas de apoio (Cláusula 4.4.11).

Esse estudo vai apontar quanto ainda resta nesse fundo depois de mais de quatro anos de execução do Acordo.

Movimentações do Anexo I.1, desde a Deliberação das IJs (abril—maio)

25 de abril de 2025

Instituições de Justiça protocolam pedido de homologação de “Deliberação sobre a execução do projeto piloto do Anexo I.1”

27 de abril de 2025

Juiz Murilo Silvio de Abreu homologa, sem ressalvas, a deliberação apresentada pelas Instituições de Justiça

09 de maio de 2025

Entidade Gestora se manifesta em anuência à Deliberação das IJs pelo início imediato do Anexo I.1

21 de maio de 2025

Decisão do juiz Murilo aponta que Entidade Gestora cumpriu a deliberação das IJs e autoriza transferência do recurso para conta indicada pela Entidade Gestora, ficando o 1º dia útil pós recebimento desses valores como data de início dos dois anos

PTR: ATUALIZAÇÕES A PARTIR DE MOBILIZAÇÕES DAS PESSOAS ATINGIDAS

DIREITOS. Parecer do Ministério Público e reunião com juíza evidenciam necessidade de novo auxílio financeiro



Em março, após ato que reuniu centenas de pessoas atingidas, foi protocolada uma ação pela garantia de auxílio e/ou do PTR

Júlia Rohden

As comunidades atingidas seguem em luta pelo direito ao auxílio emergencial financeiro. No último mês, novas atualizações aconteceram como o parecer do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) a favor da continuidade de pagamento do auxílio e o protocolo de complementação do pedido de garantia do auxílio por parte de associações de pessoas atingidas.

Em 29 de abril, a Associação Brasileira dos Atingidos por

Grandes Empreendimentos (ABA), a Associação Comunitária do Bairro Cidade Satélite (Ascotélite) e o Instituto Esperança Maria (IEM) protocolaram a complementação inicial do pedido de garantia de auxílio e/ou do Programa de Transferência de Renda (PTR). A complementação da Ação Civil Pública foi subsidiada de vários documentos e estudos que demonstram a necessidade da manutenção do auxílio emergencial, considerando a Política Nacional dos Atingidos

por Barragens (PNAB), a vulnerabilidade e a ausência da reparação integral.

Os pedidos incluíram a criação de um novo auxílio financeiro de pelo menos um salário-mínimo e/ou prorrogação do PTR com suspensão do corte, sendo garantido o pagamento até 2031, ano que a Vale apresenta como prazo final da reparação e, também, prazo do Acordo Judicial firmado em 2021.

Em resposta ao pedido, o MPMG protocolou um parecer

que defende que, enquanto o PTR teve valores e prazos definidos no Acordo, o auxílio financeiro é um direito garantido pela PNAB e, portanto, pode ser implementado sem ferir o Acordo.

O Ministério Público defende que o auxílio deve ser pago até que as pessoas atingidas tenham suas condições de vida, no mínimo, iguais às que tinham antes do rompimento da barragem. Por fim, também defende a manutenção da tutela de urgência, ou seja, que

a Vale deposite os valores indicados pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) como necessários à complementação e manutenção do auxílio, conforme foi determinada na decisão do juiz de primeira instância.

Outro documento apresentado recentemente pela auditoria Aecon aponta atrasos na reparação socioambiental. “Embora as principais ações emergenciais tenham sido iniciadas imediatamente ao rompimento, pode-se constatar extensões consideráveis entre as datas de término previstas na primeira versão estruturada do planejamento e aquelas executadas ou replanejadas para várias etapas do processo de recuperação socioambiental e para a recomposição da resiliência do sistema de abastecimento público de água”, menciona o documento.

De acordo com a Aecon, há atrasos para remoção de rejeitos, para recuperação ambiental da bacia do ribeirão Ferro-Carvão, para implantação da nova captação de água e para dragagem do rio Paraopeba.

“

Nós sabemos que o problema do PTR precisa ser resolvido

Já no dia 13 de maio, durante ato convocado pelo Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), uma comissão de pessoas atingidas



Foto: Comunicação MAB

Em maio, pessoas atingidas junto ao MAB se reuniram com a juíza Maria Dolores Cordovil para tratar do PTR

se reuniu para dialogar com a juíza de segunda instância, Maria Dolores Cordovil, sobre questões relativas ao pagamento do PTR. De acordo com o site do Tribunal de Justiça, ela destacou a importância de ouvir as pessoas atingidas. “Nós sabemos que o problema do PTR precisa ser resolvido, mas, para que isso aconteça de forma justa, é imprescindível ouvir todas as partes e verificar todos os documentos para ver qual é a melhor solução que vamos dar para esse problema”, afirmou a juíza.

André Cavalcante, coordenador da equipe de Estratégias Jurídicas da Reparação da Aedas, participou da reunião. “Todas as regiões falaram para a juíza da necessidade da continuidade de recebimento do auxílio frente ao não andamento da reparação e aos desafios que encontram no território”, afirma. “Foram apresentadas essas informações para que ela possa considerá-las e fundamentar as suas decisões”, indicou André.

RELEMBRE O CASO

No dia 14 de março de 2025, centenas de pessoas atingidas se organizaram em luta pela garantia de direitos. Nessa data foi protocolado um pedido de urgência para que a Vale pagasse o necessário para reverter o corte do PTR ou que fosse criado um novo auxílio.

Na decisão de primeira instância, no dia 28 de março, o juiz Murilo de Abreu reconheceu a urgência do pedido e determinou que a FGV apresentasse os valores necessários para a continuidade do PTR até 2026, conforme delimitado no Termo de Referência lançado após a assinatura do Acordo Judicial em 2021. Além disso, a decisão determinou que a Vale depositasse 1/3 do valor informado pela FGV em juízo e informou que haveria 15 dias úteis de prazo para que o pedido de urgência pudesse ser complementado com novos argumentos.

No dia 24 de abril, a juíza de segunda instância Maria Dolores Cordovil acatou o pedido da Vale para não realizar o depósito determinado pelo juiz Murilo de Abreu. Ela também intimou os órgãos que assinaram como compromitentes no Acordo e a FGV a se manifestarem em até cinco dias.

Além disso, a juíza também aceitou o pedido para inclusão do município de Brumadinho como assistente litisconsorcial da ação movida pelas associações de pessoas atingidas, ou seja, como parte que entrou depois no processo.

PRÓXIMOS PASSOS

Tanto a FGV, no dia 16 de maio, quanto os compromitentes do Acordo, no dia 06 de maio, já responderam para a juíza. Agora, haverá prazo para que todos se manifestem sobre as informações prestadas e prazo para as associações que representam as pessoas atingidas nesta ação se contrapõem aos argumentos da Vale. Cumpridas essas etapas, o caso seguirá para a decisão judicial.

“

As comunidades atingidas seguem em luta pelo direito ao auxílio financeiro

PELA CONTINUIDADE DO AUXÍLIO FINANCEIRO, TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO NA GESTÃO DO ANEXO I.1

13 DE MAIO. Ato contou com marcha e reuniões com as Instituições de Justiça em Belo Horizonte

Atingidos reivindicam a aplicação da PNAB

Isis de Oliveira

Em 13 de maio de 2025, cerca de mil pessoas atingidas pelo rompimento da barragem da Vale em Brumadinho participaram de uma mobilização em Belo Horizonte, organizada pelo Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB Minas Gerais). Elas reivindicaram a continuidade do Programa de Transferência de Renda (PTR) ou a criação de um novo auxílio emergencial, com base na Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens (PNAB).

Durante a mobilização, que passou pela sede do Incra até o Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), representantes das comunidades atingidas foram recebidos pela juíza Maria Dolores Gióvine Cordovil. Eles relataram as condições precárias que ainda enfrentam seis anos após o desastre-crime da Vale.

"A gente não pode esperar mais. Já são seis anos desde o rompimento e muitos aqui ainda vivem em situação de insegurança, sem renda, sem apoio. Esse auxílio é o mínimo enquanto a reparação de verdade não chega", afirmou Maria das Dores, atingida de Brumadinho.



Atingidos em concentração na sede do Incra para o ato no dia 13 de maio

PARTICIPAÇÃO NA GESTÃO DO ANEXO I.1

Nas reuniões com o Ministério Público e com o Juiz Murilo de Abreu, o MAB, em conjunto com as pessoas atingidas, manifestou, por meio de duas cartas públicas, a preocupação com decisões judiciais que afetam os direitos dos atingidos pelo desastre-crime, exigindo a retomada dos pagamentos integrais do PTR ou a criação de auxílio emergencial. Também cobrou transparência e participação das comunidades na gestão do Anexo I.1 e no uso do fundo de R\$ 700 milhões.

André Cavalcante, da Equipe de Estratégias Jurídicas da

Reparação da Aedas (EJR), ressaltou a importância dos diálogos realizados no encontro:

"Foram feitas avaliações sobre a situação atual das comunidades, sobre a situação de

saúde das populações atingidas, o nível de insegurança alimentar e, principalmente, reforçada a necessidade de um auxílio enquanto a reparação não caminha como deveria. Foi feito um processo de apresentação de alguns dados sobre os atrasos para mostrar a necessidade de participação dos atingidos em todo o processo e do auxílio para garantir condições de participação e de vida para a população atingida", avalia.

As pessoas atingidas esperam que a Justiça reconsidere a decisão que permitiu à Vale a redução do PTR. Enquanto isso, as comunidades seguem firmes na luta por reparação integral e respeito aos seus direitos.

Foto: Felipe Cunha / Aedas



Atingidos e Atingidas marcham exigindo justiça

giro de notícias



Foto: Diva Braga / Aedas

Protocolo de Consulta da Rua Amianto

No último dia 26 de abril, a Comunidade Tradicional Ribeirinha da Rua Amianto, em Brumadinho, lançou seu Protocolo de Consulta Livre, Prévia, Informada, Consentida e de Boa Fé. Na ocasião, também foi lançado o filme-documentário “Amianto” que destaca os aspectos tradicionais de uma comunidade que há seis gerações reside às margens do Rio Paraopeba. Saiba mais em: aedasmg.org.

Jornada das Mulheres Atingidas

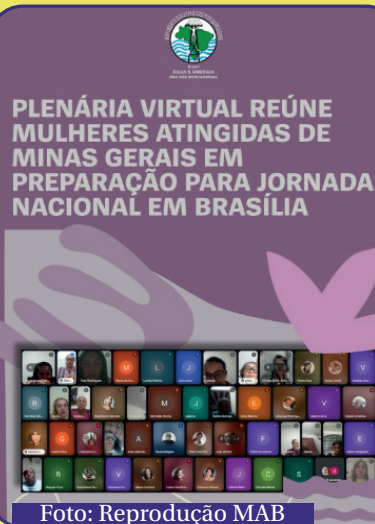


Foto: Reprodução MAB

As mulheres atingidas por barragens das 5 regiões do Brasil estarão reunidas, em Brasília, entre os dias 2 e 5 de junho na Jornada Nacional de Lutas. Com o tema: “Para enfrentar o fascismo, a crise climática e avançar nos direitos”, as atingidas irão pautar a regulamentação da Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas

por Barragens (PNAB) e propostas de acesso às políticas públicas para atender demandas imediatas de reparação nos territórios atingidos. Representações das regiões 1 e 2 da Bacia do Paraopeba participarão da Jornada.

Paraopeba no CINEOP



Foto: Aedas

Filmes produzidos pela Aedas junto com as pessoas atingidas das regiões 1 e 2 da Bacia do Paraopeba serão exibidos na 20ª edição do CINEOP – Mostra de Cinema de Outro Preto, que ocorrerá entre os dias 25 e 30 de junho de 2025. Os filmes “Nós”,

“Adolescer” e “Ciranda Encantada” foram selecionados para a Mostra Educação. Os filmes são resultados das oficinas de comunicadores populares realizadas pela Aedas em outubro de 2024.

STJ mantém multa à Vale por omissão e dados falsos

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) manteve a multa de R\$ 86 milhões aplicada pela Controladoria-Geral da União (CGU) à mineradora Vale por omissão de informações sobre a estabilidade da barragem da Mina Córrego do Feijão em Brumadinho. De acordo com a CGU, a empresa inseriu informações falsas no Sistema Integrado de Gestão de Segurança de Barragens de Mineração (SIGBM), dificultando a ação dos órgãos fiscalizadores.



Foto: Reprodução STJ

Aedas publica levantamento sobre danos à saúde

A Aedas publicou um estudo que reúne dados sobre os danos à saúde nos territórios atingidos do Rio Doce (no Médio Rio Doce e Barra Longa) e da Bacia do Paraopeba (Regiões 1 e 2). O documento “Levantamento de danos à saúde em territórios atingidos” traz dados de pesquisa e percepções sobre o surgimento ou agravamento de doenças a partir das demandas de saúde apresentadas pela população atingida. O estudo é uma contribuição da Aedas para elaboração Diagnóstico Situacional de Saúde das populações atingidas que vai compor o Plano Estadual de Saúde.

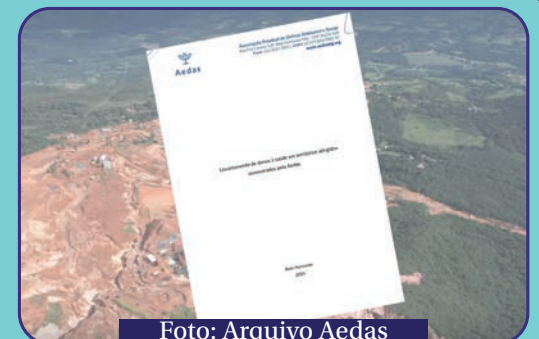


Foto: Arquivo Aedas

Lugar de **PROTAGONISMO**

Pela construção de espaços
específicos para discussão das
questões raciais e da ampliação do
debate sobre racismo ambiental.

**13 DE MAIO - DIA NACIONAL DE
COMBATE E DENÚNCIA DO RACISMO**

